

**PORTARIA Nº 643, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1009466/2020, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO SOUSA CAMARA, matrícula N. 309.681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Controle das Devoluções de Processos e Documentos Arquivados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 649, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I e § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 6805/2016, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor DANIEL MARCUS RIBEIRO, matrícula 317.166, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Nível Superior, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo, no Ministério Público Federal, a Função de Confiança, código FC-02, de Chefe de Seção de Biblioteca e Pesquisa, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 19/05/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 652, DE 1º DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1009748/2020, resolve:

Art. 1º Designar NARASHU RIBEIRO SABOIA MOURA, matrícula N. 314.792, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida, ficando dispensada ANA PAULA REIS DIAS GUADELUP, matrícula N.320.188, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 655, DE 1º DE ABRIL DE 2020**

O O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1009732/2020, resolve:

Art. 1º Designar LUGI SCHIMITH DALMASO, matrícula N. 312.647, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC04, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Diva Lucy de Faria Pereira, ficando dispensada ANA GARCIA FILHA, matrícula N. 317.515, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 659, DE 3 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº1010147/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL GONÇALVES RORIZ, matrícula N. 320.224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 660, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1009203/2020, resolve:

Art. 1º Designar ADÍBIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula N. 315.256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensado ADAELSON LUIZ DA SILVA, matrícula N. 309.695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 661, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1009950/2020, resolve:

Art. 1º Designar LORENA EVELYN VERAS GONÇALVES LÔBO, matrícula N. 320.612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais e de Conflitos Arbitrais de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 281, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.839/2020-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à ilustre Magistrada ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES MANSO CABRAL JANSEN, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. CESAR MARQUES CARVALHO

Em Exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 126, DE 3 DE ABRIL DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 50508/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à ELAINE CRISTINA PATRIOTA, matrícula 69175, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, que encontra fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da EC 103/2019, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6419/2020, resolve:

Conceder, a partir de 14/02/2020, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora MARIA HELENA VAZ SABOYA CHIARADIA, viúva do Juiz Classista de 1º Grau Antonio Celso Morato Chiaradia, aposentado em 16/8/1990, e falecido em 14/02/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CAMILA MORE MIGUEL MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Franca, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando RODRIGO RODRIGUES MENDONÇA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****ATO Nº 10, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0003747-21.2017.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor GERALDO LOPES DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, c/c o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 7% (sete por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001) e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Assistente-Chefe (FC-4) e 1/5 (um quinto) da função de Encarregado de Cálculos (FC-4), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-2004.50.01.009081-3, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO Nº 9, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando as razões expostas na MA TRT SGP GP n. 004/2020 - PROAD n. 805/2020, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARCIA DUARTE SEJOPOLES, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina, Classe "C", Padrão "13", com fundamento no art. 2º da EC 41/2003, com proventos calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias da servidora desde julho de 1994 até outubro de 2019, com aplicação do redutor de 5% sobre o valor apurado da média das contribuições, e reajuste na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos dos artigos 1º e 15 da Lei n. 10887/2004.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

NICANOR FAVERO FILHO

